



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 140 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 19 DE 2024

INSTITUI A “COPA GOSPEL DE FUTSAL” NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituída a “COPA GOSPEL DE FUTSAL”, nas categorias masculino e feminino, a ser realizado anualmente no Município de Mogi Mirim – SP.

Art. 2º A “COPA GOSPEL DE FUTSAL” ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

Parágrafo único. O evento esportivo poderá ser realizado em qualquer período do ano, preferencialmente no mês de outubro.

Art. 3º Para a realização do evento é fundamental que haja a participação ativa da comunidade Evangélica, das igrejas e instituições religiosas. Sem qualquer distinção ou discriminação de denominação Evangélica.

§ 1º O evento poderá contar com o apoio do poder público, parcerias com o setor privado e principalmente com as instituições ligadas ao segmento gospel.

§ 2º O evento poderá ser realizado em prédios públicos, áreas pertencentes ao município ou em locais pertencentes a iniciativa privada.

§ 3º O evento poderá contar também com a participação de equipes de denominações Evangélicas de outros municípios.

Art. 4º A “COPA GOSPEL DE FUTSAL” poderá ser organizada e realizada diretamente pelo poder público, e/ou por instituições religiosas e igrejas evangélicas através de suas lideranças.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 19 de 2024

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 140 de 2023
Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5ZZ90C06CAR9G608>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5ZZ9-0C06-CAR9-G608

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:226/2024 - 20/02/2024 - 11:11 - 5ZZ9-0C06-CAR9-G608